



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Logística, Licitações e Contratos
Setor de Contratos Imobiliários e de Engenharia

DESPACHO

Setor de Contratos Imobiliários e de Engenharia, em 15/05/2025

Ref.: Processo n.º 35014.161370/2024-23

Int.: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

Ass.: Reajuste do Contrato n.º 19/2024

1. Trata-se do reajuste do Contrato n.º 19/2024, de prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, por demanda, dos imóveis ocupados pelo INSS, vinculados à Superintendência Regional Sul – SR Sul, distribuídos no **POLO REGIONAL IV**, com fornecimento de mão de obra, material e demais insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, consoante o disposto no Processo n.º 35014.326463/2023-29, e Pregão Eletrônico n.º 28/2023 – UASG 510181.

2. O 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 19/2024 consta no doc. SEI 20575412.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 510181

Número do Contrato: 19/2024.

Nº Processo: 35014.161370/2024-23.

Pregão. Nº 28/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL. Contratado: 17.856.676/0001-84 - ENERGIZA ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objetivo o reajuste de preços do Contrato n.º 19/2024, pelo índice INCC, observando-se o interregno de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, conforme planilha de custos juntada no doc. Sei 18704551, a qual integra o presente. Vigência: 20/05/2024 a 20/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.129.089,60. Data de Assinatura: 06/05/2025

3. Feitas as considerações, encaminhe-se à ACS/SRSUL, para providenciar a publicação do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 19/2024 no site do INSS, conforme disposto no art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724/2012.

KELLY DE ÁVILA ROSA

Gestora do Contrato n.º 19/2024

MARIA CAROLINA PEDROTI IASSAKA

Chefe Substitua LOG-EPI/SRSUL



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA PEDROTTI IASSAKA**, Técnico do Seguro Social, em 15/05/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY DE AVILA ROSA**, Técnico do Seguro Social, em 15/05/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20726888** e o código CRC **B5E20EDE**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.161370/2024-23

SEI nº 20726888